



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER AO PL Nº 037/2026

As COMISSÕES COMPETENTES: Legislação, Justiça e Redação, Administração Pública e Educação e Cultura, analisaram o Projeto de Lei nº 037/2026, que “Institui, no âmbito do Município de Santa Luzia, a campanha permanente "Mulher Forte e Protegida" como um conjunto de diretrizes para a promoção da autonomia e valorização da mulher, e dá outras providências.” de autoria do Vereador Reginaldo do Gás.

RELATÓRIO

Iniciada a reunião, o Presidente passou a palavra para o Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que discorreu sobre a proposição em tela e realizou a leitura do Relatório de apreciação, manifestando pela Constitucionalidade e Legalidade, bem como o devido prosseguimento do referido. Em seguida, o Presidente da Reunião passou a palavra para os membros presentes das Comissões Competentes, que discorreram sobre a proposição e manifestaram seus votos favoráveis. Nesse compasso os Membros das Comissões Competentes infra-assinados, confirmaram a constitucionalidade e legalidade da proposição.

VOTO: Assim, diante do exposto, segue o Projeto de Lei nº 037/2026 para o Plenário para Discussão e Votação.

Este é o parecer,

Plenário Câmara Municipal de Santa Luzia, 06 de abril de 2026.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Andrei Bicalho Presidente	Bruno Figueiredo Vice-Presidente	Paulo Cabeção Relator
Brian Pereira Suplente	Dú do Salão Suplente	Banana Zé Rosa Suplente

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350030003000380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Brian Pereira Presidente	Paulo Pretão Vice-Presidente	Paulo Cabeção Relator
Bruno Figueiredo Suplente	Gedeon Maciel Suplente	Banana Zé Rosa Suplente

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Suzane Coletivo Luzias Presidente	Fernando de Ariston Vice-Presidente	Waguinho Relator
Brian Pereira Suplente	Banana Zé Rosa Suplente	Bruno Figueiredo Suplente

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350030003000380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 350030003000380034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Bruno Figueiredo** em **15/04/2026 16:06**

Checksum: **6ABF1B0A21DF123B3EEE701B3985739800A6344DC43430B630391DA5EF280979**

Assinado eletronicamente por **Paulo Cabeção** em **23/04/2026 13:36**

Checksum: **B1DDC9AD39695905A62B70177D513276252241B9CCF1216D6F763DD462102B39**

